# RESOLUÇÃO 002 DE 2017 – COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA

# REGULAMENTO DOS SEMINÁRIOS DE ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o Regulamento dos Seminários de Atividades Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão que fazem parte da Organização Curricular do Curso de Licenciatura em Filosofia da Faculdade Católica de Rondônia.

# **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Considerando que os **Seminários de Atividades Práticas de Ensino**, **Pesquisa e Extensão**—**SAP** fazem parte da Organização Curricular do Curso de Filosofia, bem como estão sinalizados na Resolução 02 do CNE/CP de 19/02/2002, a Faculdade Católica entende que estas atividades devem buscar, além da preservação da indissociabilidade entre as três esferas da atividade docente, a *transposição didática* dos conteúdos aprendidos nas disciplinas teóricas. Tais atividades visam desenvolver nos graduandos a capacidade de se exprimir com a clareza e a pertinência argumentativa próprias ao discurso filosófico e envolvem, sobretudo, a discussão de interpretações, problemas e tentativas de solução, seja em exercícios escritos, em apresentações orais, ou em seminários individuais e/ou coletivos.

## **DO REGULAMENTO**

# SEMINÁRIOS DE ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO— SAP

Considerando a necessidade de consolidar em um único instrumento as várias regras e entendimentos relativos aos Seminários de Atividades Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão—SAP, edita-se o presente que, doravante, vigorará como o Regulamento dos Seminários de Atividades Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão—SAP, de acordo com as seguintes disposições:

Art.1º Consideram-se Seminários de Atividades Práticas de Ensino Pesquisa e Extensão as atividades que serão desenvolvidas nas disciplinas do Curso de Filosofia e que busquem a transposição didática dos conteúdos trabalhados nas disciplinas teóricas.

Art.2º Os Seminários de Atividades Práticas de Ensino Pesquisa e Extensão, com carga horária de 400 horas, e as Atividades Complementares de Graduação, com carga horária de 200 horas, fazem parte da Organização Curricular do Curso e são, portanto, atividades obrigatórias que devem estar previstas no programa de cada disciplina juntamente com a discriminação das referidas atividades, regulamentado pelo quadro do Anexo I.

Art.3º São objetivos dos Seminários de Atividades Práticas nas disciplinas que compõem o currículo do curso de Filosofia da FCR:

 I – oportunizar ao acadêmico um contato mais próximo e próprio com a temática desenvolvida na disciplina com carga horária prática, possibilitando-lhe a leitura dos textos específicos e da realização de atividades práticas; II – propiciar aos acadêmicos do Curso de Filosofia a possibilidade de redigir textos técnicos e filosóficos, dando a eles um caráter prático, com o acompanhamento do professor da disciplina;

III – estimular a utilização da biblioteca e de seus espaços como alternativa à sala de aula.

## Do procedimento do professor (a) para desenvolver as atividades dos SAP:

Art.4º No Curso de Filosofia cada professor (a), a partir do programa e da ementa de sua disciplina deve organizar, no decorrer do semestre em que a disciplina com carga horária prática se desenvolve, um rol de atividades a serem cumpridas pelos alunos.

Art.5º O professor (a) deve oferecer a abordagem teórica de um conteúdo ou um autor, mas também espera-se que consiga *engajar* o aluno em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo ser essas atividades:

- I- Nas atividades de ensino: alguma aula eventual, preferencialmente no ensino médio, mas também no Superior. Também se encontram incluídos aí atividades de monitoria, uma eventual conferência ou videoconferência em algum curso de Filosofia à distância, ou minicurso em qualquer ambiente escolar como, por exemplo, em Núcleos de Terceira Idade que possuem cursos filosóficos.
- II- Nas Atividades de pesquisa: projetos próprios, projetos dos Núcleos de Pesquisa da Faculdade, de Iniciação Científica do PIBIC/CNPq, Programa de Iniciação a Docência PIBID/CAPES e afins, realização de trabalho de pesquisa, sob orientação de docente do curso ou de outro curso; trabalhos publicados em periódicos científicos, participação, como expositor ou debatedor em evento científico; participação em trabalho de pesquisa.
- III- Nas atividades de extensão: as oferecidas pela FCR ou outra instituição com participação não-acadêmica. Participação na organização de seminários, aulas inaugurais (fora do período do curso), semanas, palestras, simpósios, congressos, colóquios e encontros nacionais, regionais e internacionais.
- IV- Atividades extraclasse, que, resguardando-se a autonomia do professor, podem ser composta por:
  - a) preparação de material didático, a partir das atividades práticas de ensino já realizadas nas disciplinas do Núcleo Fundamental, para o Estágio II.
  - b) organização do material já elaborado nas horas de pesquisa das disciplinas do Núcleo Fundamental com vistas ao TCC.
  - c) eventuais atividades extra-classe dos Estágios I, II e III, que serão compostas de atividades de preparação de aula, avaliação das aulas dadas e elaboração de projetos didático-pedagógicos.
  - d) participação em Grupos de Leituras Orientadas e Grupos de Estudos.

Art.6º É de competência do professor planejar, acompanhar e avaliar as atividades práticas de sua disciplina, cuidando-se para que os trabalhos apresentados tenham a qualidade acadêmica.

## Do que compete ao acadêmico

Art.7º Fazer-se presente às aulas ou encontros previamente agendados pelo professor (a), receber suas orientações, proceder à realização das tarefas solicitadas, e entregá-las na data prevista.

Art.8º O acadêmico tem o direito de solicitar informações, orientação e acompanhamento adequado do professor (a) da disciplina com carga horária prevista para execução de suas atividades.

# Da avaliação dos Seminários de Atividades Práticas

9º A carga horária de cada atividade será validada em até 50% da carga horária da disciplina e ficará a critério do professor da disciplina, considerando os critérios de acompanhamento e do caráter da atividade para a atribuição da carga horária. A quantidade de horas constará no Histórico do acadêmico nos "Seminários de Atividades Pratica" do semestre.

#### Do Controle Semestral dos Seminários de Atividades Práticas

Art. 10° O Coordenador do Curso de Filosofia e o Coordenador de Extensão serão responsáveis pelo acompanhamento das atividades registradas pelo professor, bem como pelo próprio discente e, também, pela validação das horas/atividades relativa aos documentos comprobatórios entregues, devendo esse controle ser realizado em cooperação com as demais coordenadorias e Secretaria Geral.

#### Dos Casos Omissos

Art. 11º Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Curso em conjunto com a Coordenação Acadêmica e submetidos, quando necessário, à análise e parecer do Colegiado.

Porto Velho, 24 de março de 2017.

**RENATO FERNANDES CAETANO** 

Coordenador do Curso de Filosofia

### ANEXO I

# QUADRO GERAL DE ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DOS SAP E DAS AC

Seguindo as orientações do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia da Faculdade Católica e o Regulamento dos Seminários de Atividades Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, os alunos matriculados nesta IES deverão cumprir 400 horas de Seminários de Atividades Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão e 200 horas de Atividades Complementares, podendo essas horas serem atribuídas a partir da realização das seguintes atividades, desde que tenham correlação com o Curso de Licenciatura em Filosofia ou Educação/Ensino:

# SEMINÁRIOS DE ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (400 horas)

Atividades de Ensino					
ATIVIDADE	DOCS. NECESSÁRIOS PARA RECONHECIMENTO	MÁXIMO DE HORAS (por atividade)	MÁXIMO DE HORAS		
Monitoria, Cursos, Palestras, Oficinas (como ministrante)	Relatório (ou resumo da palestra) e/ou declaração do professor e certificado	Livre	100 horas		
Plano de aula da regência (detalhado)	Plano de aula (sobre um tema filosófico, um filme ou conteúdo de um livro)	25 horas	100 horas		
Conferência ou videoconferência proferida em Curso de Filosofia ou que aborde temas do campo da Filosofia	Certificado	40 horas	80 horas		
Apresentação de comunicação em eventos (área da filosofia ou educação)	Texto apresentado na comunicação e certificado/declaração	25 horas	100 horas		
Atividades de Pesquisa					
Projeto Social do Estágio	Cópia do Projeto Social do Estágio, Relatório Circunstanciado e Declaração da Escola	50 horas	50 horas		
Trabalhos publicados em periódicos nacionais na área de Filosofia	Cópia do trabalho publicado com a identificação do periódico	60 horas	120 horas		
Projetos Próprios	Cópia do Projeto, Relatório e Documento de Comprovação	30 horas	60 horas		
Participação em trabalho de pesquisa, elaboração e aplicação do Projeto de Prática vinculado a componente curricular do curso sob	Elaboração do Projeto de Prática (conforme anexo) e parecer final do professor orientador	Livre/até 50% da CH do componente curricular	200 horas		



orientação de um docente da IES			
Participação nos Núcleos de Pesquisa da Faculdade: Grupos de Estudos, Grupos de Leituras, Grupos de Interface, etc.	Comprovação de presença em atas de assinaturas, relatório acompanhado de parecer do Docente orientador		150 horas
Participação no Programa de Iniciação a Docência-PIBID e no Programa de Iniciação Científica do PIBIC/CNPq e afins	Comprovação de presença em atas de assinaturas, relatório acompanhado de parecer do Docente orientador		150 horas
Participação, como expositor ou debatedor, em evento científico	Certificado	Livre	100 horas
Atividades de Extensão			
Participação na organização de seminários, aulas inaugurais (fora do período do curso), semanas, palestras, simpósios, congressos, colóquios e encontros nacionais, regionais e internacionais; promovidos pela FCR ou por outras Instituições de Ensino Superior (IES) ou Órgãos de classe	Relatório e Certificado	20 horas/evento	60 horas
Participação em cursos de atualização, pertinentes à área de formação, promovidos pela FCR ou por outras Instituições de Ensino Superior (IES) e Órgãos de classe, no qual sejam previstas atividades práticas	Relatório e Certificado	20 horas/curso	100h (5 Cursos)
Realização comprovada de estágio remunerado na área	Relatório e Certificado	30 horas/estágio por semestre	60h (2 estágios durante curso)
Apresentação oral de Trabalho de Graduação Interdisciplinar (TGI)	Apresentação de roteiro, plano de aula ou outro texto solicitado pelo professor avaliador	20 horas por apresentação	60h
Participação em projetos sociais da FCR ou de outras instituições	Comprovação de presença em atas de assinaturas, relatório acompanhado de parecer do Docente orientador	50 horas por projeto	100 horas
Participação em serviços e produtos extensionistas da FCR ou de outras IES, pertinentes à área de formação	Relatório e Documento comprobatório	15 horas por atividade	45h horas
Participação em organização de eventos acadêmico-culturais: Sarau	ŕ	30	200 horas

Filosófico,	Seminários,	Semana	Coordenador Geral do evento	horas/evento	
Acadêmica d	le Filosofia, ent	re outros			

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (200 horas)			
ATIVIDADE	DOCS. NECESSÁRIOS PARA RECONHECIMENTO	MÁXIMO DE HORAS (de cada atividade)	MÁXIMO DE HORAS TOTAL
1. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO (com bolsa ou como voluntário)	Certificado/Declaração com carga horária	Livre	100 horas
2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS: Seminários, Encontros, Palestras, Colóquios, Simpósios, Congressos, Jornadas, Semanas Acadêmicas, Semanas Pedagógicas, etc.	Certificado/Declaração com carga horária	Livre	120 horas
3. Participação em cursos de língua estrangeira, de informática ou outros, realização de viagens de estudos, etc.	Certificado/Declaração com carga horária	50 horas	100 horas
4. Frequência e aprovação em disciplinas não previstas no próprio curso de graduação, em outros cursos da FCR ou em outra IES	Declaração ou certificado da IES	30 horas por disciplina	90 horas
5. Leitura de livros ou participação em seção de filmes indicados para a formação profissional	Resenha crítica sobre o livro ou filme, com visto do professor avaliador	15 horas/filme 20 horas/livro	30 horas (2 filmes) 60 horas (3 livros)

### ANEXO II

# MODELO DE ROJETO DE PRÁTICA (Seminários de Atividades Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão – SAP)

# Título do projeto:

Curso: Licenciatura em Filosofía Componente(s) Curricular(es): Professor(es) responsável(is):

Discente(s):

Início do Projeto: Término do Projeto:

## 1 Descrição do Projeto

O aluno e/ou grupo de até 3 (três) alunos deverá apresentar, brevemente, o tema, a justificativa, a importância e relevância de se desenvolver o projeto, bem como relacionar o mesmo com o(s) componente curricular(es) do semestre que irão fornecer os fundamentos teóricos para a elaboração e desenvolvimento do projeto.

#### 2 Público Alvo

Os projetos devem ser direcionados aos alunos da educação básica e/ou participantes de projetos sociais (em comunidades, ONGs, grupos de jovens etc.) uma vez que o licenciado deverá estar habilitado para enfrentar com sucesso os desafios e as dificuldades inerentes à tarefa de despertar os jovens para a reflexão filosófica, bem como transmitir aos alunos o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente. Preferencialmente relacionar os conteúdos teóricos estudados em sala com a prática e a atualidade.

### 3 Objetivos

Cada projeto deverá constar os objetivos de sua realização, sendo um objetivo geral e pelo menos dois específicos. Sendo que os objetivos do projeto devem ser norteados pelas competências e habilidades instituídas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Filosofia, visando assim habilitar o aluno nessas competências e habilidades que deverá ter ao concluir seu curso.

#### 4 Síntese Teórica

Neste tópico o aluno e/ou grupo, após levantamento de material e pesquisa bibliográfica e de campo (se for o caso), deverá apresentar os principais conceitos e resultados que foram estudados durante a pesquisa para elaboração do projeto. Essa síntese teórica da pesquisa realizada é o momento do o aluno e/ou grupo apresentar o tema de forma acessível a seu público alvo, poderá indicar os textos, conceitos, autores, filmes, que embasam a elaboração e desenvolvimento do projeto. Em torno de 4 a 6 parágrafos, claros e coesos.

## 5 Metodologia

O aluno deverá seguir esta estrutura de projeto, desenvolvendo cada item aqui exposto. No item Metodologia, deverá descrever como procedeu a pesquisa, como procederá na aplicação do projeto e como serão relatados os resultados esperados.

## 6 Resultados

O aluno deverá apresentar os resultados, relatar se os objetivos foram ou não alcançados, se não foram, relatar as dificuldades encontradas e as soluções propostas, por fim deverá avaliar seu empenho pessoal na execução do mesmo.

#### 7 Referências

Listar conforme as normas da ABNT os referenciais usados para elaboração e desenvolvimento do projeto.

# Parecer final do professor responsável

Durante a elaboração do projeto e sua execução, os professores dos componentes curriculares do semestre letivo estarão disponíveis para as devidas orientações e acompanhamento.

Cada professor deverá manter anotações sobre o empenho e envolvimento dos alunos na elaboração e execução dos projetos e, com base nos critérios aqui estabelecidos, estará atribuindo as horas a cada projeto e a cada aluno ao final do semestre.

## **Etapas e Atividades Previstas**

Cada projeto deverá constar de três etapas, e em cada uma delas serão atribuídas horas de acordo com a carga horária de cada componente curricular, dedicação dos membros e profundidade do projeto. As três etapas do projeto são:

1ª etapa: levantamento de material e pesquisa bibliográfica e de campo (se houver) sobre o tema (40% das horas);

2ª etapa: elaboração do projeto (40% das horas);

3ª etapa: aplicação do projeto e relato dos resultados (10% se apresentar em sala e 20%) se apresentar fora da Instituição).

Após elaboração, aplicação, relato dos resultados e revisão, o aluno deverá enviar o projeto e a documentação que comprove a aplicação do mesmo ao professor que irá dar seu parecer final, atribuir horas conforme quadro abaixo, assinar o projeto e entregar à Secretaria Geral para arquivo e atribuição das horas de Seminários de Atividades Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Atribuição de horas

Nome aluno	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	Total de horas
	Po	rto Velho/R	O, de _	de 2017

## Professor Responsável

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Caso o aluno e/ou grupo precisar de Carta de Apresentação para a aplicação do projeto deverá solicitar na Secretaria Geral. Após a aplicação do projeto o aluno deverá solicitar da Instituição uma declaração devidamente assinada por seu representante que conste o nome do projeto e dos alunos envolvidos no desenvolvimento do mesmo.